



PORTARIA CNMP-SG N° 149, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6181.0004326/2019-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 2/9/2019 a 1/10/2019 ao servidor MARCOS VALÉRIO BURLAMAQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula n. 17.853, referente ao 2º quinquênio (24/11/2012 a 22/11/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI